
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.516, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Institui a pensão mensal de Cr\$ 31.000, em favor de D. Anésia Freitas Furtado, viúva de Dário Bastos Furtado, Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Breves.

DOE N° 20.682, DE 26/11/1965.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ